Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0657/2019
Protocolo7797/2019
Data: 18/10/2019

ESTADO DO RIO GI
MUNICÍPIO DI
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0231/2019 DAO

Pelotas, 10 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações referentes às políticas educacionais para o próximo ano letivo (prot. Câmara 7242/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

MEMORANDO Nº 081/2019/GAB/SMED **Pelotas, 09 de outubro de 2019**

DE: ARTUR F. ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto-**SMED**

PARA: ABEL DOURADO
Secretário Municipal de Governo - **SMG**

Assunto: Resposta ao PI 000136/19

Senhor Secretário:

Em resposta ao PI 000136/19, encaminhamos em anexo manifestação da Diretoria de Ensino.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a dispor.

Atenciosamente,

Artur F. Rocha Corrêa

Secretário Municipal de Educação e Desporto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

À Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas

Ao cumprimentá-lo, vimos informar que Filosofia e Sociologia não foram excluídas da matriz curricular da rede municipal de ensino, apenas foi solicitado que, nas escolas onde estes componentes curriculares já são ministrados fizessem parte da área de Ciências Humanas.

Quanto a possível inclusão de alguma área do conhecimento nos currículos escolares esclarecemos que, de acordo com o que preconiza a BNCC, estaremos incluindo no currículo das escolas municipais, além das Artes Visuais, a Música, a Dança e o Teatro.

Entretanto, salientamos que essa inclusão só será possível de forma gradativa, quando houver vacância no referido componente curricular.

Em relação à inclusão da Língua Inglesa, será inserida nas escolas que ainda não contam com o referido componente, atendendo assim, as orientações da BNCC.

Outrossim, informamos que a Smed não fará adesão no próximo ano letivo, ao projeto de escolas Cívico Militar.

Loreni Peverada de Freitas Silva
Diretora de Ensino
SMED - Pelotas/RS
Atenciosamente,

Diretoria de Ensino

Pelotas, 08 de outubro de 2019